

AVERBAMENTO RETIFICATIVO N.º 04/2020

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E A EMPRESA H.S.A.R.A.H TRADING, UNIPESSOAL LIMITADA, PARA ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM VISTA À INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ESPINHO DE CONTENTORES PARA RESÍDUOS TÊXTEIS E RECOLHA DOS MESMOS celebrado no dia 07 de julho de 2020

Tendo-se verificado a existência de um erro de escrita na alínea i do item 2 da cláusula 2.ª (página 3) do Protocolo supracitado, procede-se à sua retificação, pelo que:

onde se lê: « A A.H.B.V.C.E. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ESPINHO, Pessoa Coletiva n.º 501411698, »;

deve ler-se: « A A.H.B.V.C.E. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ESPINHO, Pessoa Coletiva n.º 510587232, ».

O presente AVERBAMENTO RETIFICATIVO fica a fazer parte integrante do documento em questão, encontrando-se registado no NIPG 12915/19.

Espinho, 10 de julho de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo,
(no exercício de competências subdelegadas, cf. Despacho n.º 2/2017,
de 30 de outubro de 2017, do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Espinho)

e Oficial Público do Município de Espinho,
(designada através do Despacho n.º 71/2017, de 24 de outubro de 2017,
do Presidente da Câmara Municipal de Espinho)


(Maria João Duarte Rodrigues, Dra.)


[NIPG 12915/19]